



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.091 /2020
DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ANDREA DE ANDRADE LIMA**, Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 90% (Noventa por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor(a) **ANDREA DE ANDRADE LIMA**, Rg n.º 1568122 SSP/SE, CPF n.º 010.863.995-95 retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2020.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 04 DE MARÇO DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal